



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS).
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.27.02TP**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.27.02TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO: LOTE I - POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS; LOTE II - CRAS SEMEANDO LARES LOCALIZADOS NA SEDE E LOTE III - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERSSETORIAL DE APOIO A PESSOA IDOSA - CIAPE, NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 09:15 (nove) horas e (quinze) minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se a Comissão da CPL através dos respectivos membros, FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA (PRESIDENTE DA CPL), CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA E JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA, (MEMBROS) designados através da Portaria Nº 006/2023 de 10 de janeiro de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.27.02TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO: LOTE I - POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS; LOTE II - CRAS SEMEANDO LARES LOCALIZADOS NA SEDE E LOTE III - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERSSETORIAL DE APOIO A PESSOA IDOSA - CIAPE, NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS. A comissão iniciou os trabalhos às 09:15 (nove horas e quinze minutos), verificando que somente foram entregues os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial" pelos licitantes, não ficando nenhum dos presentes para acompanhamento da sessão. Em seguida após o recebimento dos envelopes verificou-se a inviolabilidade dos envelopes, logo após procedeu-se a abertura dos envelopes, contendo os "Documentos de Habilitação", onde a comissão passou a proceder a análise dos mesmos, sendo proferido o seguinte resultado. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. MP TIMBÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.478.401/0001-45; 02. JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.370.075.0001-30; 03. R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89; 04. CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; 05. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00; 06. F. AIRTON VICTOR, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69; 07. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.219/0001-82; 08. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.452.767/0001-54; 09. D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.231.441/0001-30. **EMPRESAS INABILITADAS:** MORAES & SOUZA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.772/0001-70, **motivo:** apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, fora do prazo de vigência (Cláusula 4.2.2.3). Em razão da licitante, ser considerada ME/EPP, a mesma goza dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e legislação complementar, tendo portando 05 (cinco) dias úteis para sua regularização com a apresentação de nova certidão. A Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial, Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, foi assinada pelos membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:50 (onze horas e cinquenta minutos).

Francisco Clóvis Lins Lima

FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA
Presidente da CPL

Carlos Cesar Campeolo Alves da Costa

CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA
Membro da CPL

José Maria Ferreira de Souza

JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da CPL